

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 06 2021	15h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	91

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, nós somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.614/2020, na forma da Emenda Substitutiva nº 24 e pelo acatamento das Emendas nº 25 e 26.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

PARECER 06 CAF

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.614/2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social, e dá outras providências”.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 06 2021	15h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	92

O parecer a este projeto foi aprovado por esta Comissão anteriormente.

Nos termos do art. 68 do nosso regimento, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer de mérito em matérias que tratem de normas gerais de construção, mudança de destinação de áreas, direito urbanístico. No mérito, Sr. Presidente, nós manifestamos o nosso voto pela aprovação da Emenda Substitutiva nº 24 e das Subemendas de nº 25 e 26.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Só deixo claro aqui que a Emenda nº 24 é o substitutivo. Então, como aprovou na forma do substitutivo, acatando as duas emendas, ficam prejudicadas todas as emendas citadas no início do chamamento do parecer.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

S/Cláudia

Cláudia/IVE

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 06 2021	15h10min	46ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	93

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CAF está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da CDESCTMAT sobre a matéria.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.614/2020, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a regularização de ocupações históricas de associações ou entidades sem fins lucrativos em unidades imobiliárias da Terracap ou do Distrito Federal, trata de terrenos adquiridos por entidades religiosas ou de assistência social, e dá outras providências”.

Tendo em vista que a proposição favorece o desenvolvimento da atuação governamental, no âmbito desta Comissão, manifestamos voto pela aprovação no mérito do Projeto de Lei nº 1.614/20, de autoria o Poder Executivo, na forma da Emenda Substitutiva nº 24, com o acatamento das Subemendas nº 25 e nº 26 e rejeitando as Emendas de 1 a 25. Observando que a Emenda nº 5 foi retirada pelo autor.